

PORTARIA Nº 199 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O **Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o funcionamento dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertados pelo IFPR – Campus Londrina no endereço abaixo:

RUA ALAGOAS, Nº 2001 – CEP 86020-430 – LONDRINA – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do ano letivo de 2015.



MARCELO LUPION POLETI

Diretor-Geral